

## RAIS - CARTELA ANO-BASE 2015

### REGISTRO TIPO-0

001 a 006	06	Número	Sequencial do registro no arquivo
007 a 020	14	Número	Inscrição CNPJ/CEI do 1º estabelecimento do arquivo
021 a 022	02	Alfanum	Prefixo do 1º estabelecimento do arquivo
023 a 023	01	Número	Tipo do registro = 0
024 a 024	01	Número	Constante = 1
025 a 038	14	Número	CNPJ/CEI/CPF do responsável
039 a 039	01	Número	Tipo de Inscrição do responsável 1 - CNPJ 3 - CEI 4 - CPF
040 a 079	40	Alfanum	Razão Social/ Nome do responsável
080 a 119	40	Alfanum	Logradouro do responsável
120 a 125	06	Número	Número
126 a 146	21	Alfanum	Complemento
147 a 165	19	Alfanum	Bairro
166 a 173	08	Número	CEP
174 a 180	07	Número	Código do Município
181 a 210	30	Alfanum	Nome do Município
211 a 212	02	Alfa	Sigla da UF
213 a 214	02	Número	Telefone para contato (Código DDD)
215 a 223	09	Número	Telefone para contato (Número)
224 a 224	01	Número	Indicador de retificação da declaração 1 - retifica os estabelecimentos entregues anteriormente 2 - a declaração não é retificação (é primeira entrega)
225 a 232	08	Número	Data da retificação dos estabelecimentos (ddmmaaaa)
233 a 240	08	Número	Data de geração do arquivo (ddmmaaaa)
241 a 285	45	Alfanum	E-mail do responsável
286 a 337	52	Alfanum	Nome do Responsável
338 a 361	24	Alfanum	Espaços
362 a 372	11	Número	CPF do responsável
373 a 384	12	Número	CREA a ser retificado
385 a 392	08	Numero	Data de nascimento do responsável (ddmmaaaa)
393 a 551	159	Alfanum	Espaços

### REGISTRO TIPO-1

001 a 006	06	Número	Sequencial do registro no arquivo
007 a 020	14	Número	Inscrição CNPJ/CEI do estabelecimento
021 a 022	02	Alfanum	Prefixo do estabelecimento
023 a 023	01	Número	Tipo do registro = 1
024 a 075	52	Alfanum	Razão Social
076 a 115	40	Alfanum	Logradouro
116 a 121	06	Número	Número
122 a 142	21	Alfanum	Complemento
143 a 161	19	Alfanum	Bairro
162 a 169	08	Número	CEP
170 a 176	07	Número	Código do município

177 a 206	30	Alfanum	Nome do município
207 a 208	02	Alfa	Sigla da UF
209 a 210	02	Número	Telefone (Código DDD)
211 a 219	09	Número	Telefone (Número)
220 a 264	45	Alfunum	E-mail do estabelecimento
265 a 271	07	Número	Atividade Econômica (CNAE)
272 a 275	04	Número	Natureza Jurídica
276 a 279	04	Número	Número de Proprietários
280 a 281	02	Número	Data-base
282 a 282	01	Número	Tipo de Inscrição do estabelecimento
			1 - CNPJ
			3 - CEI
283 a 283	01	Número	Tipo de RAIS
			0 - estabelecimento com empregados
			1 - estabelecimento sem empregados
284 a 285	02	Número	Zeros
286 a 297	12	Número	Matrícula CEI vinculada a uma inscrição CNPJ (1)
298 a 301	04	Número	2015
302 a 302	01	Número	Porte da Empresa
			1 - Microempresa
			2 - Empresa de Pequeno Porte
			3 - Empresa/orgão não classificados nos itens anteriores
303 a 303	01	Número	Indicador de Optante pelo Simples
			1 - é optante pelo Simples
			2 - não é optante pelo Simples
304 a 304	01	Número	Indicador de participação no PAT
			1 - participa do PAT
			2 - não participa do PAT
305 a 310	06	Número	PAT-Trabalhadores que recebem até 5 Sal.Mínimos
311 a 316	06	Número	PAT-Trabalhadores que recebem acima de 5 Sal.Mínimos
317 a 319	03	Número	Porcentagem de serviço próprio (%)
320 a 322	03	Número	Porcentagem de administração de cozinhas (%)
323 a 325	03	Número	Porcentagem de refeição-convênio (%)
326 a 328	03	Número	Porcentagem de refeições transportadas (%)
329 a 331	03	Número	Porcentagem de cesta alimento (%)
332 a 334	03	Número	Porcentagem de alimentação-convênio (%)
335 a 335	01	Número	Indicador de Encerramento das atividades
			1 - encerrou suas atividades
			2 - não encerrou suas atividades
336 a 343	08	Número	Data de Encerramento das atividades (ddmmaaaa)
344 a 357	14	Número	CNPJ - contribuição associativa (patronal)
358 a 366	09	Número	Valor - contribuição associativa (patronal) (com centavos)
367 a 380	14	Número	CNPJ - contribuição (tributo) sindical (patronal)
381 a 389	09	Número	Valor - contribuição (tributo) sindical (patronal) (com centavos)
390 a 403	14	Número	CNPJ - contribuição assistencial (patronal)
404 a 412	09	Número	Valor - contribuição assistencial (patronal) (com centavos)
413 a 426	14	Número	CNPJ - contribuição confederativa (patronal)
427 a 435	09	Número	Valor - contribuição confederativa (patronal) (com centavos)
436 a 436	01	Número	Esteve em atividade no ano-base
			1 - Sim
			2 - Não
437 a 437	01	Número	Indicador de centralização do pagamento da contribuição sindical

1 - Sim

2 - Não

438 a 451 14 Número CNPJ - estabelecimento centralizador da contribuição sindical

452 a 452 01 Número Indicador - empresa filiada a sindicato

1 - Sim

2 - Não

453 a 454 02 Número Tipo de Sistema de Controle de Ponto

00 - Somente para Empresas sem Vínculos (Rais Negativa).

01 – Estabelecimento não adotou sistema de controle de ponto porque em nenhum mês do ano-base possuía mais de 10 trabalhadores celetistas ativos.

02 – Estabelecimento adotou sistema manual.

03 – Estabelecimento adotou sistema mecânico.

04 – Estabelecimento adotou Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP (Portaria 1.510/2009).

05 – Estabelecimento adotou sistema não eletrônico alternativo previsto no art.1º da Portaria 373/2011.

06– Estabelecimento adotou sistema eletrônico alternativo previsto na Portaria 373/2011.

455 a 539 85 Alfanum Espaços.

540 a 551 12 Alfanum Informação de uso exclusivo da empresa.

(1) Informe a matrícula CEI que possui inscrição simultânea no CNPJ.

Exemplo: empresa de construção civil com empregados em obras específicas.

## REGISTRO TIPO-2

001 a 006 06 Número Sequencial do registro no arquivo

007 a 020 14 Número Inscrição CNPJ/CEI do estabelecimento

021 a 022 02 Alfanum Prefixo do estabelecimento

023 a 023 01 Número Tipo do registro = 2

024 a 034 11 Número Código PIS/PASEP

035 a 086 52 Alfanum Nome do Empregado

087 a 094 08 Número Data de Nascimento (ddmmaaaa)

095 a 096 02 Número Nacionalidade

097 a 100 04 Número Ano de Chegada ao país (aaaa)

101 a 102 02 Número Grau de Instrução (01 a 11)

103 a 113 11 Número CPF

114 a 121 08 Número CTPS - (número)

122 a 126 05 Alfanum CTPS - (série)

127 a 134 08 Número Data de Admissão/Data da Transferência (ddmmaaaa)

135 a 136 02 Número Tipo de Admissão

137 a 145 09 Número Salário Contratual (Valor com centavos)

146 a 146 01 Número Tipo de Salário Contratual

147 a 148 02 Número Horas Semanais

149 a 154 06 Número CBO

155 a 156 02 Número Vínculo empregatício

157 a 158 02 Número Código do desligamento

159 a 162 04 Número Data do desligamento (ddmm)

163 a 171 09 Número Remuneração de Janeiro (com centavos)

172 a 180 09 Número Remuneração de Fevereiro (com centavos)

181 a 189 09 Número Remuneração de Março (com centavos)

190 a 198	09	Número	Remuneração de Abril (com centavos)
199 a 207	09	Número	Remuneração de Maio (com centavos)
208 a 216	09	Número	Remuneração de Junho (com centavos)
217 a 225	09	Número	Remuneração de Julho (com centavos)
226 a 234	09	Número	Remuneração de Agosto (com centavos)
235 a 243	09	Número	Remuneração de Setembro (com centavos)
244 a 252	09	Número	Remuneração de Outubro (com centavos)
253 a 261	09	Número	Remuneração de Novembro (com centavos)
262 a 270	09	Número	Remuneração de Dezembro (com centavos)
271 a 279	09	Número	Remuneração de 13º Salário Adiantamento (com centavos)
280 a 281	02	Número	Mês de pagamento do 13º Salário Adiantamento
282 a 290	09	Número	Remuneração do 13º Salário Final (com centavos)
291 a 292	02	Número	Mês de pagamento do 13º Salário Final
293 a 293	01	Número	Raça/Cor
294 a 294	01	Número	Indicador de Deficiência 1 - sim 2 - não
295 a 295	01	Número	Tipo de Deficiência 0 - O funcionário não é Portador de Deficiência 1 - Física 2 - Auditiva 3 - Visual 4 - Intelectual (mental) 5 - Múltipla 6 - Reabilitado
296 a 296	01	Número	Indicador de Alvará 1 - O funcionário tem alvará judicial para trabalhar 2 - O funcionário não tem alvará judicial para trabalhar
297 a 305	09	Número	Aviso Prévio Indenizado (valor com centavos)
306 a 306	01	Número	Sexo 1 - Masculino 2 - Feminino
307 a 308	02	Número	Motivo do Primeiro Afastamento
309 a 312	04	Número	Data Início do Primeiro Afastamento (ddmm)
313 a 316	04	Número	Data Final do Primeiro Afastamento (ddmm)
317 a 318	02	Número	Motivo do Segundo Afastamento
319 a 322	04	Número	Data Início do Segundo Afastamento (ddmm)
323 a 326	04	Número	Data Final do Segundo Afastamento (ddmm)
327 a 328	02	Número	Motivo do Terceiro Afastamento
329 a 332	04	Número	Data Início do Terceiro Afastamento (ddmm)
333 a 336	04	Número	Data Final do Terceiro Afastamento (ddmm)
337 a 339	03	Número	Quantidade Dias Afastamento
340 a 347	08	Número	Valor - férias indenizadas (com centavos)
348 a 355	08	Número	Valor - banco de horas (com centavos)
356 a 357	02	Número	Quantidade de meses - banco de horas
358 a 365	08	Número	Valor - dissídio coletivo (com centavos)
366 a 367	02	Número	Quantidade de meses - dissídio coletivo
368 a 375	08	Número	Valor - gratificações (com centavos)
376 a 377	02	Número	Quantidade de meses - gratificações
378 a 385	08	Número	Valor - multa por rescisão sem justa causa (com centavos)
386 a 399	14	Número	CNPJ - contribuição associativa (1ª ocorrência)
400 a 407	08	Número	Valor - contribuição associativa (1ª ocorrência) (com centavos)

408 a 421	14	Número	CNPJ - contribuição associativa (2ª ocorrência)
422 a 429	08	Número	Valor - contribuição associativa (2ª ocorrência) (com centavos)
430 a 443	14	Número	CNPJ - contribuição (tributo) sindical
444 a 451	08	Número	Valor - contribuição (tributo) sindical (com centavos)
452 a 465	14	Número	CNPJ - contribuição assistencial
466 a 473	08	Número	Valor - contribuição assistencial (com centavos)
474 a 487	14	Número	CNPJ - contribuição confederativa
488 a 495	08	Número	Valor - contribuição confederativa (com centavos)
496 a 502	07	Número	Município - local de trabalho
503 a 505	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Janeiro
506 a 508	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Fevereiro
509 a 511	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Março
512 a 514	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Abril
515 a 517	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Maio
518 a 520	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Junho
521 a 523	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Julho
524 a 526	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Agosto
527 a 529	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Setembro
530 a 532	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Outubro
533 a 535	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Novembro
536 a 538	03	Número	Horas Extras Trabalhadas - Dezembro
539 a 539	01	Número	Indicador - empregado filiado a sindicato 1 - Sim 2 - Não
540 a 551	12	Alfanum	Informação de uso exclusivo da empresa.

## REGISTRO TIPO-9

001 a 006	06	Número	Sequencial do registro no arquivo
007 a 020	14	Número	Inscrição CNPJ/CEI do último estabelecimento do arquivo
021 a 022	02	Alfanum	Prefixo do último estabelecimento do arquivo
023 a 023	01	Número	Tipo do registro = 9
024 a 029	06	Número	Total de registros tipo 1 no arquivo
030 a 035	06	Número	Total de registros tipo 2 no arquivo
036 a 551	516	Alfanum	Espaços